

PORTARIA Nº813/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando o MEMO nº 108/2019/SEMUP, datado
de 10/10/2019, da SEMUP – Secretaria Municipal de
Planejamento.

Art. 1º - Fica autorizado o Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Sr.
LUCAS VASCONCELLOS RIBEIRO CORTEZ, matrícula 7754, lotado na Secretaria Municipal de
Planejamento, a conduzir veículos da SEMUP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 14 de outubro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos